



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

173' (E=413.729,898 m e N=7.406.822,481 m); No azimute de 195°23'59" e a distância de 18,09 metros até o 'marco M-174' (E=413.725,095 m e N=7.406.805,044 m) Localizado na confluência do Ribeirão Sarandi com o Córrego Tany; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Córrego Tany nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 243°42'52" e a distância de 29,04 metros até o 'marco M-175' (E=413.699,060 m e N=7.406.792,185 m); No azimute de 215°36'47" e a distância de 116,92 metros até o 'marco M-176' (E=413.630,974 m e N=7.406.697,130 m); No azimute de 215°45'29" e a distância de 93,37 metros até o 'marco M-177' (E=413.576,415 m e N=7.406.621,365 m); No azimute de 213°47'05" e a distância de 42,13 metros até o 'marco M-178' (E=413.552,988 m e N=7.406.586,349 m); No azimute de 214°18'28" e a distância de 69,18 metros até o 'marco M-179' (E=413.513,993 m e N=7.406.529,202 m); No azimute de 221°54'04" e a distância de 33,43 metros até o 'marco M-180' (E=413.491,668 m e N=7.406.504,320 m); No azimute de 210°02'08" e a distância de 39,74 metros até o 'marco M-181' (E=413.471,776 m e N=7.406.469,916 m); No azimute de 217°29'42" e a distância de 52,00 metros até o 'marco M-182' (E=413.440,121 m e N=7.406.428,655 m); No azimute de 195°43'54" e a distância de 29,79 metros até o 'marco M-183' (E=413.432,043 m e N=7.406.399,977 m); No azimute de 231°51'08" e a distância de 28,72 metros até o 'marco M-184' (E=413.409,458 m e N=7.406.382,238 m); No azimute de 240°37'37" e a distância de 9,52 metros até o 'marco M-185' (E=413.401,164 m e N=7.406.377,570 m); No azimute de 209°11'56" e a distância de 26,55 metros até o 'marco M-186' (E=413.388,210 m e N=7.406.354,390 m); No azimute de 197°28'48" e a distância de 17,08 metros até o 'marco M-187' (E=413.383,080 m e N=7.406.338,100 m); No azimute de 206°00'05" e a distância de 25,00 metros até o 'marco M-188' (E=413.372,120 m e N=7.406.315,630 m); No azimute de 232°34'43" e a distância de 23,48 metros até o 'marco M-189' (E=413.353,470 m e N=7.406.301,360 m); No azimute de 209°38'45" e a distância de 5,74 metros até o 'marco M-190' (E=413.350,630 m e N=7.406.296,370 m); No azimute de 192°42'01" e a distância de 10,51 metros até o 'marco M-191' (E=413.348,320 m e N=7.406.286,120 m); No azimute de 209°38'30" e a distância de 15,38 metros até o 'marco M-192' (E=413.340,714 m e N=7.406.272,754 m); No azimute de 215°53'25" e a distância de 8,48 metros até o 'marco M-193' (E=413.335,740 m e N=7.406.265,880 m); No azimute de 204°31'51" e a distância de 16,38 metros até o 'marco M-194' (E=413.328,940 m e N=7.406.250,980 m); No azimute de 212°00'37" e a distância de 12,21 metros até o 'marco M-195' (E=413.322,470 m e N=7.406.240,630 m); No azimute de 231°51'02" e a distância de 12,45 metros até o 'marco M-196' (E=413.312,680 m e N=7.406.232,940 m); No azimute de 226°06'24" e a distância de 7,69 metros até o 'marco M-197' (E=413.307,140 m e N=7.406.227,610 m); No azimute de 213°29'51" e a distância de 28,05 metros até o 'marco M-198' (E=413.291,660 m e N=7.406.204,220 m); No azimute de 213°11'14" e a distância de 89,43 metros até o 'marco M-199' (E=413.242,710 m e N=7.406.129,380 m); No azimute de 201°46'18" e a distância de 24,94 metros até o 'marco M-200' (E=413.233,460 m e N=7.406.106,220 m); No azimute de 218°11'46" e a distância de 84,78 metros até o 'marco M-201' (E=413.181,033 m e N=7.406.039,588 m); No azimute de 213°27'21" e a distância de 11,25 metros até o 'marco M-202' (E=413.174,830 m e N=7.406.030,200 m); No azimute de 188°05'11" e a distância de 11,09 metros até o 'marco M-203' (E=413.173,270 m e N=7.406.019,220 m); No azimute de 207°07'19" e a distância de 37,32 metros até o 'marco M-204' (E=413.156,255 m e N=7.405.986,002 m); No azimute de 207°05'20" e a distância de 57,02 metros até o 'marco M-205' (E=413.130,290 m e N=7.405.935,236 m); No azimute de 214°54'22" e a distância de 35,80 metros até o 'marco M-206' (E=413.109,805 m e N=7.405.905,878 m); No azimute de 210°08'35" e a distância de 13,09 metros até o 'marco M-207' (E=413.103,231 m e N=7.405.894,558 m); No azimute de 227°01'43" e a distância de 8,75 metros até o 'marco M-208' (E=413.096,831 m e N=7.405.888,595 m); No azimute de 243°01'16" e a distância de 10,89 metros até o 'marco M-209' (E=413.087,123 m e N=7.405.883,654 m); No azimute de 208°17'25" e a distância de 13,06 metros até o 'marco M-210' (E=413.080,933 m e N=7.405.872,153 m); No azimute de 223°08'53" e a distância de 9,37 metros até o 'marco M-211' (E=413.074,526 m e N=7.405.865,317 m); No azimute de 208°24'54" e a distância de 21,66 metros até o 'marco M-212' (E=413.064,217 m e N=7.405.846,263 m); No azimute de 219°29'56" e a distância de 15,88 metros até o 'marco M-213' (E=413.054,114 m e N=7.405.834,007 m); No azimute de 226°51'14" e a distância de 12,63 metros até o 'marco M-214' (E=413.044,898 m e N=7.405.825,369 m); No azimute de 227°19'42" e a distância de 17,22 metros até o 'marco M-215' (E=413.032,240 m e N=7.405.813,700 m); No azimute de 217°23'55" e a distância de 21,08 metros até o 'marco M-216' (E=413.019,434 m e N=7.405.796,950 m); No azimute de 239°33'30" e a distância de 12,15 metros até o 'marco M-217' (E=413.008,958 m e N=7.405.790,793 m); No azimute de 218°38'00" e a distância de 30,77 metros até o 'marco M-218' (E=412.989,748 m e N=7.405.766,758 m); No azimute de 220°43'17" e a distância de 22,48 metros até o 'marco M-219' (E=412.975,080 m e N=7.405.749,717 m); No azimute de 216°23'49" e a distância de 20,43 metros até o 'marco M-220' (E=412.962,955 m e

8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

N=7.405.733,269 m); No azimute de 227°07'30" e a distância de 18,04 metros até o '**marco M-221'** (E=412.949,731 m e N=7.405.720,992 m); No azimute de 231°37'30" e a distância de 9,48 metros até o '**marco M-222'** (E=412.942,295 m e N=7.405.715,104 m); No azimute de 220°51'53" e a distância de 9,35 metros até o '**marco M-223'** (E=412.936,180 m e N=7.405.708,035 m); No azimute de 214°06'37" e a distância de 21,44 metros até o '**marco M-224'** (E=412.924,155 m e N=7.405.690,281 m); No azimute de 204°52'29" e a distância de 11,09 metros até o '**marco M-225'** (E=412.919,490 m e N=7.405.680,220 m); No azimute de 222°41'36" e a distância de 13,77 metros até o '**marco M-226'** (E=412.910,152 m e N=7.405.670,099 m); No azimute de 200°38'05" e a distância de 11,90 metros até o '**marco M-227'** (E=412.905,960 m e N=7.405.658,965 m); Deste Marco segue por Limite seco confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos azimutes e distância; No azimute de 221°07'59" e a distância de 25,95 metros até o '**marco M-228'** (E=412.888,890 m e N=7.405.639,420 m); No azimute de 220°09'28" e a distância de 108,42 metros até o '**marco M-229'** (E=412.818,970 m e N=7.405.556,556 m); No azimute de 229°22'35" e a distância de 967,59 metros até o '**marco M-230'** (E=412.084,566 m e N=7.404.926,572 m); No azimute de 220°30'24" e a distância de 24,39 metros até o '**marco M-231'** (E=412.068,723 m e N=7.404.908,027 m); No azimute de 117°10'30" e a distância de 39,88 metros até o '**marco M-232'** (E=412.104,200 m e N=7.404.889,814 m); No azimute de 103°24'30" e a distância de 28,86 metros até o '**marco M-233'** (E=412.132,269 m e N=7.404.883,123 m); No azimute de 90°12'36" e a distância de 852,16 metros até o '**marco M-234'** (E=412.984,424 m e N=7.404.880,000 m); No azimute de 183°25'10" e a distância de 205,92 metros até o '**marco M-235'** (E=412.972,142 m e N=7.404.674,447 m); No azimute de 283°02'50" e a distância de 116,59 metros até o '**marco M-236'** (E=412.858,567 m e N=7.404.700,767 m); No azimute de 281°43'23" e a distância de 337,81 metros até o '**marco M-237'** (E=412.527,801 m e N=7.404.769,404 m); No azimute de 281°58'19" e a distância de 303,12 metros até o '**marco M-238'** (E=412.231,272 m e N=7.404.832,281 m); No azimute de 282°46'08" e a distância de 46,15 metros até o '**marco M-239'** (E=412.186,262 m e N=7.404.842,482 m); No azimute de 287°16'16" e a distância de 61,55 metros até o '**marco M-240'** (E=412.127,491 m e N=7.404.860,754 m); No azimute de 195°57'37" e a distância de 30,53 metros até o '**marco M-241'** (E=412.119,096 m e N=7.404.831,398 m); No azimute de 163°08'37" e a distância de 238,29 metros até o '**marco M-242'** (E=412.188,192 m e N=7.404.603,351 m); No azimute de 230°19'13" e a distância de 244,27 metros até o '**marco M-243'** (E=412.000,193 m e N=7.404.447,384 m); No azimute de 320°44'25" e a distância de 407,18 metros até o '**marco M-244'** (E=411.742,514 m e N=7.404.762,660 m) Localizado na Estrada Aquidabam no azimute de 231°31'46" e a distância de 1.463,26 metros até o '**marco M-245'** (E=410.596,887 m e N=7.403.852,344 m); Deste segue confrontando com Lotes Rurais nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 266°06'21" e a distância de 798,55 metros até o '**marco M-246'** (E=409.800,178 m e N=7.403.798,110 m); No azimute de 320°07'19" e a distância de 370,78 metros até o '**marco M-247'** (E=409.562,452 m e N=7.404.082,648 m); No azimute de 51°17'52" e a distância de 177,28 metros até o '**marco M-248'** (E=409.700,804 m e N=7.404.193,497 m); No azimute de 321°21'29" e a distância de 980,34 metros até o '**marco M-249'** (E=409.088,633 m e N=7.404.959,205 m); Deste marco segue pela Estrada Salmão no azimute de 261°44'34" e a distância de 789,45 metros até o '**marco M-250'** (E=408.307,366 m e N=7.404.845,826 m); Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes rumos e Distancias no azimute de 25°07'46" e a distância de 72,22 metros até o '**marco M-251'** (E=408.338,036 m e N=7.404.911,212 m); No azimute de 335°03'20" e a distância de 823,06 metros até o '**marco M-252'** (E=407.990,917 m e N=7.405.657,495 m) Localizado na margem esquerdo do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Ribeirão Pinguim nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 59°39'15" e a distância de 27,41 metros até o '**marco M-253'** (E=408.014,572 m e N=7.405.671,344 m); No azimute de 43°57'35" e a distância de 24,54 metros até o '**marco M-254'** (E=408.031,610 m e N=7.405.689,012 m); No azimute de 51°11'31" e a distância de 17,67 metros até o '**marco M-255'** (E=408.045,380 m e N=7.405.700,087 m); No azimute de 42°45'16" e a distância de 31,66 metros até o '**marco M-256'** (E=408.066,870 m e N=7.405.723,331 m); No azimute de 50°02'39" e a distância de 30,27 metros até o '**marco M-257'** (E=408.090,070 m e N=7.405.742,767 m); No azimute de 46°59'07" e a distância de 31,78 metros até o '**marco M-258'** (E=408.113,305 m e N=7.405.764,445 m); No azimute de 15°19'06" e a distância de 29,31 metros até o '**marco M-259'** (E=408.121,048 m e N=7.405.792,714 m); No azimute de 48°22'07" e a distância de 34,18 metros até o '**marco M-260'** (E=408.146,597 m e N=7.405.815,422 m); No azimute de 35°42'46" e a distância de 27,83 metros até o '**marco M-261'** (E=408.162,842 m e N=7.405.838,020 m); No azimute de 60°40'43" e a distância de 16,76 metros até o '**marco M-262'** (E=408.177,456 m e N=7.405.846,228 m); No azimute de 36°56'56" e a distância de 45,36 metros até o '**marco M-263'** (E=408.204,720 m e N=7.405.882,475 m); No azimute de 43°22'06" e a distância de 43,76 metros até o '**marco M-264'**

8